CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

EXELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE BARIRI, ESTADO DE SÃO PAULO.

INDICAÇÃO Nº 17 /2020.

ENCAMINHE-SE
Sala Sessões ___/___/___
PRESIDENTE

Sr. Presidente o vereador que sub escreve, com assento nesta casa de Leis, vem perante Vossa Excelência amparado no regimento interno, ouvido plenário, indicar ao Sr. Prefeito o que segue:

1- Que seja analisado e estudado pela comissão do COVID-19 uma forma de flexibilização para o comercio da nossa cidade de Bariri.

JUSTIFICATIVA

Estamos sendo procurados pelos comerciantes que estão sofrendo com a pandemia e se continuar assim eles vão fechar as portas e por isso temos que ajudar os comerciantes.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2020.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Vereador

Câmara Municipal de Bariri
30 JUL. 2020
PROTOCOLO Nº 351